



DECRETO Nº 808 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20X de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	3.000,00
0703	339030000000	2044	2.000,00
0901	339039000000	2006	550,00
1101	339036000000	2181	350,00
1201	339047000000	2020	1.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	200,00
0401	339035000000	2012	3.000,00
0703	339039000000	2044	2.000,00
1003	449042000000	1010	350,00
1101	339014000000	2181	350,00
1201	319003000000	2019	1.200,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO